



Ofício 110/2022

Salto, 14 de dezembro de 2022

Assunto: Devolutiva análise das prestações quadrimestrais maio a agosto de 2022

Ilma.Sra. Gestora Rogiane Aparecida Morro

Em atendimento à Lei 13019/14, esta Presidência solicita à Ilma. Gestora dos Termos de Colaboração, após deliberado em plenária e aprovada, providências em relação à alguns questionamentos levantados pós-análise pelos conselheiros:

APAE- SALTO/SP Os alunos indicados pela Rede Municipal de Ensino Regular ( SEME) e CEMAEE de Salto, apresentam excesso de faltas nos atendimentos com especialistas: FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FISIOTERAPIA. Isto significa que não houve avanços no tratamento destas crianças com necessidades especiais. Tem este colegiado a questionar:

- a) Houve busca ativa e responsabilização por escrito aos senhores pais?
- b) Por que há alternância de horários destes especialistas? Isto contribuiu para a ausência dos alunos?
- c) Houve oferta de transporte aos alunos faltosos?
- d) A escolarização destes alunos foi atingida com excesso de faltas?

- e) Quais os procedimentos da gestão escolar em relação às ausências?
- f) Houve avaliação dos pais no final do quadrimestre destes serviços prestados?
- g) Os alunos abaixo apresentaram muitas faltas na escolarização:
- h) ADAMO S SOARES
- i) CARLOS H BARBOSA
- j) JÉSSICA F MORAES
- k) LUCAS F DA SILVA
- l) ARNALDO ALBERTO DE O ROSA
- m) BRUNO SOUZA DOS SANTOS
- n) ERICKSON LISBOA VASCONCELOS
- o) LEANDRO ALVES SANTOS
- p) LEANDRO JOSÉ DA SILVA

1 - Quais os motivos segundo a família?

2 - Por que os especialistas apresentam BANCO DE HORAS?

3 - Por que os alunos não são dispensados em julho/2022 uma vez que estão em férias?

4 - Porque os nomes não são substituídos por outros alunos que precisam deste tipo de atendimento?

5 - É possível observar que não foram feitos os TESTES acordados em 6 termos de colaboração? Quantos foram feitos no 2º quadrimestre?

6 - Em relação ao transporte, foram 65 dias letivos de oferta. Porém muitos alunos faltaram e não usaram o transporte. Poderia alterar o número de rota e oferta de carros?

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani

RG 11 502 730

Presidente CME